

XI SALÃO DE EXTENSÃO – Unidade de Canoas 28 e 29 de outubro de 2019

1. Apresentação

O Salão de Extensão constitui-se em espaço para a divulgação, promoção e acompanhamento dos projetos de extensão no período de 28 e 29 de outubro de 2019. O mote da campanha: **Inovando e conectando pela transformação social.**

1.1 Objetivo

Mostrar à comunidade acadêmica os projetos extensionistas e de convidados externos.

2. Inscrições

2.1 As inscrições de trabalhos serão realizadas no link: <http://www.eventos.ulbra.br/index.php/salao/xi>, **no período de 10 de junho a 12 de agosto**, nas seguintes temáticas:

- Acessibilidade
- Ações Artísticas e Culturais
- Comunicação, Mídia e Marketing
- Desenvolvimento Regional
- Educação e Formação Profissional
- Meio Ambiente e Sustentabilidade
- Memória Social e Patrimônio Cultural
- Qualidade de Vida e Saúde
- Tecnologia, Produção e Inovação
- Violência e Direitos Humanos

As dúvidas deverão ser encaminhadas por e-mail: salaoextensao@ulbra.br

2.2 As formas de apresentação de trabalhos poderão ser:

- a) Pôsteres
- b) Comunicações Orais

As taxas de inscrições:

Discentes da Ulbra: R\$ 20,00

Docentes da Ulbra: R\$ 30,00

Discentes de outras IES: R\$ 35,00

Docentes de outras IES: R\$ 45,00

Os valores contemplam a inscrição de dois trabalhos por autor que podem ser: uma comunicação oral e pôster, duas comunicações orais ou dois pôsteres.

Dados para depósito:

Banco do Brasil

Agência: 0479-0

Conta Corrente: 127458-9

CNPJ Fulbra Extensão:

03.286.299/0001-80

Depois de efetuado o pagamento, é necessário o envio do comprovante de depósito digitalizado na etapa Transferência de Documentos Suplementares na submissão do trabalho na conferência do *link* acima.

O pagamento das inscrições observará as seguintes normativas:

- A inscrição somente se confirmará após o pagamento da taxa de inscrição no período vigente das inscrições.
- Caso o pagamento não seja efetuado até o vencimento (12 de agosto de 2019), a inscrição será automaticamente cancelada.

2.3 Avaliação

Os projetos de extensão desenvolvidos no âmbito dos Programas Institucionais de Extensão devem resultar em efetivas contribuições para o desenvolvimento das comunidades envolvidas, bem como devem resultar em produções e publicações científicas. Para tanto, requer-se que *os docentes extensionistas Ulbra apresentem, pelo menos, um artigo em periódico acadêmico ou artigo completo em evento, sendo compulsória a sua participação no Salão de Extensão da Ulbra.*

2.3.1 Os resumos inscritos serão avaliados quanto à aderência às práticas extensionistas.

2.3.2 O resumo submetido será avaliado com os seguintes critérios:

Clareza e coerência na apresentação do tema e do problema;

Clareza e coerência nos objetivos;

- Clareza e coerência na metodologia;
- Clareza e coerência nos resultados (parciais ou finais);
- Adequação às normas estabelecidas para o resumo;
- Adequação linguística.

2.3.3 O pôster submetido será avaliado com os seguintes critérios:

- Adequação linguística;
- A organização visual do pôster;
- As dimensões de acordo com as normas e regulamentos estabelecidos.

3. Da publicação

O XI Salão de Extensão será composto por uma Comissão Científica para avaliação dos trabalhos inscritos¹.

A publicação dos resumos e pôsteres aceitos será disponibilizada no site da Expoulbra e no site de inscrições do evento até dia 6 de setembro de 2019.

4. Comunicações Orais

4.1 O apresentador deverá postar seu resumo obedecendo aos seguintes parâmetros:

- a) Texto em formato PDF;
- b) Fonte *Times New Roman* 12;
- c) Cor preta;
- d) Margem superior, inferior, esquerda e direita de 2,5 cm;
- e) Espaçamento simples entrelinhas.
- f) Materiais para *downloads* no *link* do evento (modelo de resumo, modelo de pôster e de apresentação):

<http://www.eventos.ulbra.br/index.php/salao/index/pages/view/normaseregulamentos>

A estrutura do resumo:

- a) Apresentação de uma breve introdução sobre o trabalho;
- b) Entre 3 a 5 palavras-chave;
- c) Relato da metodologia utilizada de forma concisa e clara;

¹ Confira no site do evento a relação dos integrantes da Comissão Científica.

- d) Apresentação da síntese dos resultados obtidos até o momento, ou, se for o caso, as conclusões do projeto de extensão;
- f) Inserir no resumo título, nome do autor, orientador, colaborador, etc.;
- g) O resumo contendo 2.000 caracteres sem espaços;
- h) O modelo do resumo estará disponível nos links apontados no item 6 deste edital.

4.1.1 Comunicações orais – Atividades de projetos Artístico-culturais

Essa modalidade se refere às ações de extensão artístico-culturais desenvolvidas na unidade de Canoas, outros campi e outras IES, contemplando as ações relacionadas à produção artístico-cultural nos campos da música, da dança, do teatro e das artes visuais no período do Edital que está sendo executado em 2019.

O proponente deverá discriminar:

- a) Apresentação de uma breve introdução/contextualização sobre o trabalho;
- b) Relato da metodologia e etapas de realização do trabalho;
- c) Número de participantes, duração da apresentação e público-alvo.

4.1.2 Comunicações orais – Atividades de projetos Comunitários

Essa modalidade se refere às ações/relatos/resultados de extensão nas atividades comunitárias desenvolvidas na unidade de Canoas, outros campi e outras IES, contemplando as ações no período do Edital que está sendo executado em 2019.

O proponente deverá discriminar:

- a) Apresentação de uma breve introdução/contextualização sobre o trabalho;
- b) Relato da metodologia e etapas de realização do trabalho;
- c) Indicadores de impactos sociais, indicadores de efeito, indicadores de resultados;
- d) Número de participantes, duração da apresentação e público-alvo;
- e) Comunidade atendida x atendimentos, percepções da comunidade e dos participantes (docentes e discentes).

4.1.3 Comunicações Orais – Atividades de projetos de Prestação de Serviços

Essa modalidade se refere às ações/resultados de extensão nas atividades de prestação de serviços desenvolvidas na unidade de Canoas, outros campi e outras IES, no período do Edital que está sendo executado em 2019.

O proponente deverá discriminar:

- a) Apresentação de uma breve introdução/contextualização sobre o trabalho;
- b) Relato da metodologia e etapas de realização do trabalho;
- c) Número de participantes, duração da apresentação e público-alvo;
- d) Avaliação dos resultados, número de atendimentos, serviços oferecidos.

O apresentador das comunicações orais deverá comparecer ao local da sessão com, no mínimo, 15 minutos de antecedência, devendo identificar-se ao monitor do evento. Ao iniciar a sessão, a ordem de apresentação será divulgada pelo mediador. Todos os apresentadores de comunicações orais devem estar no local de sua sessão até o horário definido para início.

Os trabalhos deverão ser apresentados em *slides* em *pendrive* e a responsabilidade pela integridade do arquivo é do apresentador.

Em caso de não comparecimento dos autores de trabalhos aprovados no dia da apresentação oral, será removida a publicação do resumo em anais e não será emitida a certificação.

5. Da programação²

Dia 28/10 – Manhã

Comunicações orais – temática: Qualidade de vida e Saúde/ Educação e Formação Profissional/ Desenvolvimento Regional.

Dia 28/10 – Noite

Comunicações orais – temáticas: Violência e Direitos Humanos/ Comunicação Mídia e Marketing/ Educação e Formação Profissional/ Desenvolvimento Regional/ Tecnologia, Produção e Inovação/ Memória Social e Patrimônio Cultural/ Meio Ambiente e Sustentabilidade/ Qualidade de Vida e Saúde (para cursos noturnos)³.

Dia 29/10 – Manhã

Comunicações orais – temática: Qualidade de Vida e Saúde/ Acessibilidade.

Dia 29/10 – Noite

Comunicações orais – temáticas: Acessibilidade/ Meio Ambiente e Sustentabilidade/ Educação e Formação Profissional/ Violência e Direitos Humanos/ Ações Artísticas e Culturais/ Qualidade de vida e Saúde (para cursos noturnos)⁴.

A programação completa será disponibilizada no site do evento Expoulbra 2019 www.ulbra.br/expoulbra e também no site da conferência do evento <http://www.eventos.ulbra.br/index.php/salao/xi>.

² A programação está sujeita a alterações conforme recepção de trabalhos.

³ Para cursos diurnos, temos os horários pela manhã dias 28 e 29.

⁴ Para cursos diurnos, temos os horários pela manhã dias 28 e 29.

6. Pôsteres

O pôster é obrigatório, tendo por dimensões de 1,0m (altura) X 0,70m (largura), obedecendo ao modelo de pôster disponível para *download*. **Todos os pôsteres deverão ser afixados⁵ até dia 25 de outubro de 2019, às 14h, no saguão do prédio 6, devendo ser retirados após o término da Expoulbra (previsto para 22h do dia 1º de novembro).** Os pôsteres serão expostos somente na forma impressa, na Língua Portuguesa.

O pôster deverá ser submetido na conferência do evento na etapa Transferência de Documentos Suplementares, juntamente com o comprovante de pagamento.

6.1 Modelo do Pôster

O pôster deverá estar de acordo com o modelo disponível para *download* no *link* da conferência:

<http://www.eventos.ulbra.br/index.php/salao/index/pages/view/normaseregulamentos>

7. Da certificação

Serão disponibilizados os atestados dos participantes após o evento, conforme calendário, sendo emitidos em dois tipos: comunicações orais e apresentação de pôsteres, através do link: <http://posgrad.ulbra.br/certificados/listaPublica>.

8. Do bolsista extensionista

O bolsista extensionista Ulbra deverá apresentar em formato de comunicação oral ou pôster dos seus resultados e aprendizagens referentes ao projeto que está vinculado.

9. Disposições Gerais

A organização disponibilizará os seguintes equipamentos audiovisuais em cada sala de conferências:

- Um projetor multimídia/computador (para som deverá solicitar com antecedência)

O autor deve assegurar-se de utilizar fontes comuns e que o arquivo esteja salvo. A duração de cada apresentação será de 15 minutos e 5 minutos para perguntas. O coordenador da mesa controlará o tempo da apresentação. Solicitamos que os autores observem o tempo de sua apresentação. As perguntas das sessões serão disponibilizadas no final de cada apresentação ou final da sessão, devidamente organizado entre o mediador e apresentadores.

A ausência acarretará a não entrega do certificado aos apresentadores/as.

O Salão de Extensão é composto por uma Comissão Científica de Avaliadores da Ulbra e de outras IES. Os resumos e pôsteres fora do padrão das normas e regulamentos e dos materiais disponibilizados para *download* não serão aceitos. Não haverá devoluções de taxas de inscrições para apresentadores(as) que não vieram no evento ou tiveram seu trabalho rejeitado pelo Comitê Científico do evento.

As informações contendo os horários e locais das comunicações orais serão disponibilizadas na página da extensão:

<http://www.ulbra.br/expoulbra>

<http://www.eventos.ulbra.br/index.php/salao/xi>

As situações não contempladas neste regulamento serão analisadas e resolvidas pela Coordenação de Educação Continuada – Canoas, a partir da solicitação do(s) envolvido(s), encaminhadas para o e-mail do evento constando a justificativa.

Canoas (RS), 16 de maio de 2019.

Prof^a Dalva Santana

Coordenadora de Educação Continuada – Ulbra Canoas